

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas em cargos efetivos
Edital nº 48, de 11 de fevereiro de 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as retificações a seguir referentes aos editais UFRJ nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 24 de dezembro de 2019, nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019 e nº 956, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019.

1. No Edital UFRJ nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 24 de dezembro de 2019, o subitem 4.2 passa a ter seguinte redação:

“4.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro e 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 26 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.”.

2. No Edital UFRJ nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, o subitem 4.2 passa a ter seguinte redação:

“4.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro e 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 26 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.”.

3. No edital nº 956, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019:

3.1. O subitem 3.2 passa a ter a seguinte redação:

“3.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 26 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.”.

3.2. O subitem 3.2.7 passa a ter a seguinte redação:

“3.2.7. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa com base na Lei nº 13.656, o candidato deverá encaminhar no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, através do e-mail docente@concursos.pr4.ufrj.br imagens digitalizadas legíveis de comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde e de documento oficial de identidade, além de efetuar a inscrição com pedido de isenção no sistema do concurso até o período disposto no subitem 3.2.”

DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora